

PORTARIA Nº 2030/2024

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso IX do art.6º da Lei 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estabelecidos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 8500190-96.2024.8.06.0254;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como gestor e fiscal do contrato identificado, durante sua vigência, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

CONTRATO:	52/2024	CONTRATADA:	EDER CARLOS SALAZAR SOTTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
OBJETO	Contratação de serviço de fornecimento de registro e depósito de DIGITAL OBJECT IDENTIFIER(DOI) para textos de natureza científica, publicados pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará.		
SERVIDORES	MAT.	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
Moisés Antonio Fernandes Monte Costa	9625	Gestor	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.
Flávio José Moreira Gonçalves	200516	Fiscal técnico	Fiscalização, aceite e encaminhamento de atestos de todas as entregas objeto do contrato 52/2024.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/81801> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00307/2024****Edição: 3385****Disponibilização: 05/09/2024 às 12h08m****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8515824-21.2024.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação de 2 (duas) inscrições no curso "Análise de Balanços e Elaboração de Notas Explicativas - Aspectos Gerais e Específicos de Acordo com o MCASP da STN", destinadas a servidores da Gerência de Contabilidade e Controle; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021; **CONTRATADO:** Supreme Treinamentos Ltda; **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, em 04 de setembro de 2024.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/81772> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00306/2024****Edição: 3385****Disponibilização: 05/09/2024 às 12h13m****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8515829-43.2024.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação de 15 (quinze) inscrições no curso "Cloud Essentials+ EaD (parceria oficial ComptIA)", destinadas a servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021; **CONTRATADO:** Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP; **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, em 04 de setembro de 2024.